

D E C R E T O N° 14.126, DE 20 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 530.500,00 (quinhentos e trinta mil e quinhentos reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2028 04 122 0204 2002 449052 15000000	45.500,00	-
2025 20 2028 27 812 0207 1629 339030 15000000	70.000,00	-
2025 20 2028 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	115.500,00
2025 27 2701 10 302 0181 2750 339039 16210000	415.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 2750 335085 16210000	-	415.000,00
TOTAL	530.500,00	530.500,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MAIO DE 2025.

DECRETO Nº 14.126, DE 20 DE MAIO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde